



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o n.º 114/94

Em, 12/12/94

Paulo Gustavo
Encarregado

APROVADO

EM 13/12/94

[Assinatura]

Presidente

REQUERIMENTO Nº 032/94

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Augusta Casa de Leis, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a dispensa do interstício mínimo de 15 dias para o Projeto de Lei nº 029/94, que dispõe sobre abono para o funcionalismo público municipal no mês de dezembro de 1994, bem como a inclusão do mesmo em regime de urgência, devido a sua importância e interesse, no que tange aos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1994

VEREADORES:

[Assinatura]
[Assinatura]